CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXXI - N° 6.212

Terça-feira, 24 de Maio de 2022

Emerson Penalva solicita ao governo federal anistia das dívidas dos agricultores

O vereador sugere que aqueles que não têm condição financeira possam renegociar seus débitos nos mesmos moldes do Fies

"A concessão da anistia para as dívidas dos micros, pequenos e médios agricultores rurais é de fundamental importância para o fortalecimento e desenvolvimento do setor. A medida é necessária e urgente para o retorno da produção do agronegócio nacional", ressaltou o vereador Emerson Penalva (PDT). Segundo ele, os pequenos agricultores são responsáveis por 70% dos alimentos que os brasileiros consomem, sendo, assim, um dos setores mais importantes do país.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Foto: Divulgação

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Sabá
saba@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Aberto prazo para emendas à LDO

Vereadores podem apresentar propostas por e-mail ou de forma presencial até 9 de junho

Foto: Reginaldo Ipê



A aprovação do Projeto de Lei nº 151/2022, que trata do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, aconteceu durante a sessão ordinária da terça-feira (17), na Câmara Municipal de Salvador.

O Projeto de Lei n.º 152/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2023. A LDO proposta para 2023, como documento precursor da Lei Orçamentária, estima uma receita da ordem R$ 9.025.748.000,00.

As propostas podem ser enviadas para o e-mail artur.machado@cms.ba.gov.br ou entregues na sala da Coordenação das Comissões, localizada na Rua Ruy Barbosa, 19, Edifício Rio Lima, sala 502, de segunda a quinta-feira, das 9h às 16h e nas sextas-feiras de 9h às 14h.

Vereador comemora aprovação do Plano de Carreira da Guarda Civil

O projeto beneficiará, diretamente, 1,3 mil servidores, ativos e inativos

A aprovação do Projeto de Lei nº 151/2022, que trata do Plano de Carreira e Vencimentos da Guarda Civil Municipal, aconteceu durante a sessão ordinária da terça-feira (17), na Câmara Municipal de Salvado. O projeto beneficiará, diretamente, 1,3 mil servidores, ativos e inativos, e será encaminhado para sanção do prefeito Bruno Reis.

O vereador Augusto Vasconcelos (PCdoB), que é líder da bancada de oposição, afirma que a aprovação do PL é resultado de uma luta árdua e coletiva, ressaltando, sobretudo, que diversos guardas civis municipais acamparam, por 31 dias, na porta da Câmara.

"A turma que corajosamente enfrentou toda sorte de ataque, enfrentou chuva, sol, realizou Assembleias, participou de negociações, acampou, levantou a

Foto: Valdemiro Lopes



Vereador Augusto Vasconcelos

pauta nas redes sociais. A valorização do servidor, é a valorização do serviço público. Este plano de carreira, este plano de cargos e vencimentos possibilita um horizonte profissional para esses trabalhadores e trabalhadoras que entregam, muitas vezes, suas próprias vidas para defender a cidade", destacou o parlamentar.

Com um plenário lotado de servidores e de lideranças dos guardas municipais, a mobilização para votação tornou-se ainda mais forte. Aprovado por unanimidade, o projeto também ganhou emenda que prevê a nomeação de mulheres no mínimo em 20% dos cargos comissionados, consolidando também uma grande conquista. Ressaltando a importância desta aprovação, Augusto reforçou a necessidade do poder público atuar em defesa das mulheres.

"Eles não se intimidaram, não se calaram, estão apresentando, inclusive, o aperfeiçoamento do projeto que é a mudança desse artigo 28, no seu texto original para assegurar também que haja uma maior participação das mulheres nos cargos de chefia e de comissionamento, porque as mulheres da Guarda Municipal merecem respeito e capacidade de ascensão profissional", comemorou.

Emerson Penalva solicita anistia de dívidas para agricultores

Vereador defende os micros, pequenos e médios trabalhadores rurais prejudicados pela seca ou pelo excesso de chuva

O vereador Emerson Penalva (PDT) solicitou ao governo federal anistia das dívidas dos micros, pequenos e médios agricultores do país que sofreram, nos últimos meses, com prejuízos causados pela seca ou pelo excesso de chuva, principalmente na Bahia.

O vereador sugere que aqueles que não têm condição financeira para novos investimentos, tendo em vista um endividamento, possam renegociar as dívidas nos mesmos moldes do Fies Estudantil, que teve medida provisória editada em fevereiro deste ano.



Foto: Divulgação

Fotos: Valdemiro Lopes



Vereador Emerson Penalva

Com isso, observa Penalva, os agricultores podem ter descontos em seus contratos e facilidade de parcelamento. “A concessão da anistia para os micros, pequenos e médios agricultores rurais é de fundamental importância para o fortalecimento e desenvolvimento do setor. A medida é necessária e urgente para o retorno da produção do agronegócio nacional”, ressaltou o vereador.

Conforme o parlamentar, os pequenos agricultores são responsáveis por 70% dos alimentos que os brasileiros consomem, sendo um dos setores mais importantes do país.

Ireuda repudia suposto caso de racismo em loja de shopping

Vereadora defende que funcionários sejam treinados para que novos casos não ocorram

A vice-presidente da Comissão de Reparação e presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), repudiou o possível caso de racismo ocorrido na loja Renner, no Shopping Bela Vista, em Salvador. Uma mulher negra foi acusada de furto por um segurança e desmaiou, precisando ser hospitalizada.

“O Ministério Público precisa agir rápido e instaurar uma investigação para esclarecer o ocorrido. Mais de 80% do povo de Salvador é negro, portanto é inaceitável, desumano, que sejamos tratados como criminosos só por adentrarmos espaços majoritariamente frequentados por pessoas brancas”, disse Ireuda.



Ireuda propõe atividades educativas contra o racismo

A vereadora completou: “A mulher em questão teve sua saúde psicológica, emocional e física colocada em risco, como se já não bastasse toda a violência moral da situação”.

A vereadora defende que lojas de Salvador sejam obrigadas a promover treinamentos antirracistas para seus funcionários. “Os estabelecimentos precisam treinar seus funcionários para não pré-julgarem como criminosas todas as pessoas negras que entrem no local. Seria uma maneira de combater o racismo, por meio de atividades educativas, e de prevenir injustiças e casos que firam a dignidade humana”, acrescentou.

> **“A mulher em questão teve sua saúde psicológica, emocional e física colocada em risco, como se já não bastasse toda a violência moral da situação**
>
> **Ireuda Silva**

CÂMARA MUNICIPAL

12ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 25 DE MAIO DE 2022 – 14h30min.

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)
1.3. Registros

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 20 de maio de 2022.

PROJETO DE LEI Nº 153/2022

Institui reserva de vagas para mulheres em seleções de trabalho/ emprego que tenham como pré requisito Habilitação de categoria A, D e/ ou E, no município de salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Art. 1º Fica instituído a reserva de 30% das vagas em seleções de trabalho/ emprego que tenham como pré requisito Habilitação de categoria A, D e/ou E, no município de Salvador, para mulheres, sendo 1/3 destas selecionadas para mulheres egressas do sistema prisional.

Artigo 2º - A fiscalização do cumprimento dos dispositivos constantes desta lei e a aplicação da sanção ficarão a cargo dos órgãos competentes da Administração Pública.

Artigo 3º - O descumprimento ao disposto nesta lei acarretará a imposição de multa entre R$ 2.000,00 (dois mil)) e R$ 5000,00 (Cinco mil reais) a ser graduada de acordo com a gravidade da infração, o porte econômico do infrator, a conduta e o resultado produzido.

Artigo 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - O Poder Executivo expedirá os regulamentos necessários para a fiel execução desta lei.

Artigo 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 20 de abril de 2022.

JOCEVAL RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

O Velho conceito de Família em que o Homem é quem trabalha e sustenta a casa, vem perdendo espaço na Sociedade. Hoje as Mulheres de todos os gêneros e raças buscam sua independência Social, Financeira e por não dizer Afetiva, deixando de ser submissas, uma coadjuvante no Lar para ser a Principal Fonte de Renda e Emprego em muitas casas.

Profissões que eram tidas como eminentes voltadas para os Homens, vêm ganhando espaço entre as mulheres de todas as raças no nosso município.

Convém salientar que o resgate da Alto Estima Feminina, os valores éticos, morais bem como a garantia de Políticas Públicas oriundas do Poder Legislativo, através da criação de projetos de Lei, Parcerias Públlicas e Privadas e ou instituindo formas que façam as empresas, os setores da Sociedade e a quem mais interessar possa, disponibilizar vagas e ou cotas nas mais Variadas Frentes de Trabalho (Públicos, Privados e Filantrópicos) direcionadas as mulheres.

É interessante que essas ações sejam corroboradas com Cursos, Capacitações e demais formas de desenvolver competências, habilidades e talentos, e, inseri-las no Mercado de Trabalho, são notoriamente ações necessárias para o Sucesso deste Projeto.

Pelo o exposto, solicito aos meus Pares a aprovação desta relevante matéria de saúde pública.

Salvador, 20 de abril de 2022.

JOCEVAL RODRIGUES

PROJETO DE LEI Nº 154/2022

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos que realizam venda de planos de saúde médicos e odontológicos a prestarem assistência e orientação ao consumidor no município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DECRETA

Art. 1º - Os estabelecimentos que realizam venda de planos de saúde médicos e odontológicos no município de Salvador ficam obrigados a prestar assistência e orientação aos seus consumidores, por meio de agente, corretor ou intermediário do plano de saúde.

Art. 2º - A assistência prestada ao consumidor ocorrerá por intermédio de profissionais agentes, corretores e intermediários, qualificados e certificados via entidade de classe laboral, seguindo as Resoluções Normativas a que se refere a Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998, que regulamenta e normatiza a atividade e a comercialização das empresas operadoras de planos de saúde suplementar.

Art. 3º - O descumprimento do disposto nesta Lei sujeitará o estabelecimento infrator às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

Art. 4º O Poder Executivo editará normas para a fiscalização do cumprimento desta Lei, regulamentando, o que for necessário, para sua plena execução.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 16 de maio de 2022.

Roberta Caires
Vereadora

Justificativa:

A Matéria que ora submetemos à apreciação desta Casa Legislativa tem por finalidade proteger os consumidores que adquirem planos de saúde médicos e odontológicos no município de Salvador. Ressalte-se que a venda desses planos sem a presença de um profissional qualificado vai de encontro ao que preceitua a Lei Federal nº 9.656, de 3 de junho de 1998.

Vale salientar que algumas empresas que atuam na cidade direcionam o atendimento ao consumidor para um "0800". Em outras palavras, a falta de uma relação direta ocasiona prejuízos ao cliente, bem como o aumento de reclamações aos Órgãos de proteção e defesa do consumidor.

O que propomos é estabelecer, em caráter obrigatório, que os estabelecimentos que realizam a venda desses planos forneçam orientação aos clientes, como detalhamento das coberturas contratuais, vigências, custos cobertos ou não cobertos, entre outros.

Diante do exposto, encaminhamos este Projeto de Lei para análise dos nobres pares esperando ao final o acolhimento e aprovação do presente instrumento legislativo.

Salvador, 16 de maio de 2022.

Roberta Caires
Vereadora

PROJETO DE LEI Nº155/2022

Dispõe sobre o limite de horário para o término de competições esportivas realizadas nos estádios localizados no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que as competições esportivas realizadas nos estádios localizados no Município de Salvador deverão ser iniciadas, no máximo, até as 19:30 horas (dezenove horas e trinta minutos).

Art. 2º. O descumprimento ao disposto nesta lei implicará na imediata interrupção do evento e em multa no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), dobrada na reincidência, multa que será aplicada sobre os organizadores do evento.

Parágrafo único. A multa de que trata o "caput" deste artigo será atualizada, anualmente, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, acumulada no exercício anterior, sendo que no caso da extinção desse índice será adotado outro que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º. Esta lei será regulamentada, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado de sua publicação.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 16 de maio de 2022 .

HELIO FERRIERA
Vereador PCdoB

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa contribuir para a preservação do descanso e segurança dos torcedores e torcedoras apaixonados pelos seus clubes de coração, considerando que tanto o lazer quanto a segurança dos torcedores são condições importantes para manutenção da ordem e da paz.

O meio para se atingir tal objetivo é limitar o horário dos eventos desportivos nos estádios localizados no Município de Salvador. Aprovada a presente lei, tais competições só poderão se estender até as 21:30 horas, que já é um horário generoso para esse tipo de evento que reúne multidões.

Essa necessidade de limitação decorre das experiências recentes em que, nas numerosas ocasiões, nos deparamos com o perigo eminente da violência urbana que assola o Brasil, como também das dificuldades do uso do transporte público depois das 23:00horas, tornando o seu retorno inseguro, sendo prejudicado pela falta de meios de transporte coletivo.

Contudo, para a cidade de Salvador, para os torcedores, para os times e para a Administração, convém um teto para o término de grandes eventos públicos, sobretudo eventos desportivos que não podem ser empurrados para horários cada vez mais tardios por conveniência das redes de televisão e de seus patrocinadores.

Assim sendo, por sua relevância inegável, pela segurança dos desportistas e dos espectadores de tais eventos, peço aos meus nobres colegas desta Câmara o seu pleno apoio para a aprovação desta propositura, que sem dúvida, trará mais tranquilidade para os torcedores que há muito tempo reclamam desta situação, conclamando esta casa providências urgentes.

Salvador, 16 de maio de 2022.

HELIO FERREIRA
Vereador PCdoB

PROJETO DE LEI Nº156/2022

Denomina de Wangari Maathai, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Wangari Maathai.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Wangari Maathai.

Maathai foi uma professora, ativista política do meio ambiente e a primeira mulher africana a receber o Prêmio Nobel da Paz. Ela nasceu em 01 de abril de 1940 na vila de Iite, no condado de Nieri, na província Central do Quênia, então colônia britânica.

A trajetória dela foi marcada por notório destaque acadêmico, obtendo uma bolsa da Fundação Joseph P. Kennedy Jr para fazer faculdade nos Estados Unidos, em 1964 ela se formou em Biologia na Mount St Scholastica College, sendo a primeira mulher da África Oriental a conseguir este feito.

Não se dando por satisfeita, Maathai continuou sua carreira acadêmica em busca de quebrar outros paradigmas, em 1966 fez Mestrado em Biologia na Universidade de Pittsburgh e em 1971 obteve seu Doutorado em Anatomia na Universidade de Nairóbi, mais uma vez como precursora, foi a primeira mulher a obter grau de doutorado da África Oriental e Central desta universidade.

Na mesma década, fundou o movimento do Cinturão Verde Pan-Africano no Quênia que conseguiu plantar 30 milhões de árvores. Em 2002, como professora convidada no Global Institute of Sustainable Forestry da Universidade de Yale, foi eleita membro do Parlamento Queniano na primeira eleição livre do país.

Em 2004, a ativista foi agraciada com o Prêmio Nobel da Paz e passou seus últimos anos de vida trabalhando no governo do Presidente Mwai Kibaki e como Mensageira da Paz na ONU. Em 2011, infelizmente, o mundo se despediu desta grande mulher que deixou seu legado para as futuras gerações, vítima de um câncer de ovário.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Wangari Maathai, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 16 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE LEI Nº157/2022

Denomina de Berta Cáceres, um logradouro público do município de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro n.º, que tem início, cód. Log. n.º, cujas coordenadas UTM, SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X -, y -, Folha Sicad passa a ser denominada Rua Berta Cáceres.

Parágrafo único: A planta de localização do logradouro, extraída do Sistema Cartográfico e Cadastral do Município de Salvador (SICD), integra o corpo desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, ocorrerão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento econômico sustentável é um assunto cada vez mais abordado pelas organizações, nacionais e internacionais, por governos e empresas. A grande questão é que o mundo vem sentindo os efeitos das mudanças climáticas e as autoridades não podem mais fechar os olhos para este tema, todos almejam as benesses do desenvolvimento econômico, contudo, agora, mais do que nunca, precisamos observar as consequências dos nossos atos como país e sociedade em busca deste objetivo.

Além disso, a ONU através de seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável vem norteando governos nacionais e locais para o alcance de metas com prazos determinados, visando a disrupção de práticas antigas por práticas inovadoras e sustentáveis.

O setor privado também discute suas práticas neste cenário globalizado, a sigla ASG - Ambiental, Social e Governança, vem servindo de bases para construção de negócios inovadores que respeitem o meio ambiente e a sociedade.

Como sabido, constitui-se prática cultural bastante recorrente nas sociedades modernas dar-se o nome a instituições, logradouros e edifícios públicos com nomes de pessoas falecidas que, em vida, se notabilizaram em algum segmento da atividade humana.

Visando a valorizar aquelas personalidades da história que possuem um papel relevante nas áreas de meio ambiente, natureza e sustentabilidade, apresento a referida proposição, que em conjunto com outras da mesma natureza compõem o projeto "Memorial da Sustentabilidade", todos objetivando a denominação de logradouro para cobrir as ruas e avenidas de Salvador com nomes de ambientalistas que merecem ser lembrados.

No caso da presente proposição, pretendemos homenagear Berta Cáceres.

Berta nasceu em 04 de março de 1971 na cidade de La Esperanza, em Honduras. Se destacou principalmente pelo seu ativismo através do Conselho de Populares e Organizações Indígenas de Honduras, organização que ela co-fundou. Ela também liderou inúmeras campanhas com pautas variadas como como feminismo, direitos LGBT, direitos indígenas e protestos contra extração ilegal de madeira.

Em 2006, o Conselho Civil Popular de Organizações Indígenas de Honduras (COPINH), liderado por Berta Cáceres Flores iniciou uma série de protestos contra a chegada de equipamentos de construção em sua comunidade, visto que se tratava de um projeto conjunto entre a Sinohydro, International Finance Corporation e a Desarrollos Energéticos, S.A para a construção de quatro barragens hidrelétricas no Rio Gualcarque.

Situado no oeste de Honduras, o rio é considerado sagrado pela comunidade indígena Lenca. Ninguém da companhia interessada na construção das barragens falou com os Lenca.

Ao não consultarem a população local sobre a construção das barragens, o projeto violou direitos internacionais, o que levou o caso à Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Em alguns desses protestos, militares hondurenhos abriram fogo contra os manifestantes, matando ao todo 03 (três) pessoas e deixando ao menos 05 (cinco) feridos graves.

Em 2013, a Sinohydro e a International Finance Corporation abandonaram o projeto e a Desarrollos Energéticos alterou o local da construção para evitar os bloqueios causados por Berta Cáceres.

É importante destacar os prêmios recebidos pela ativista: em 2012 ela recebeu Prêmio Shalom da Sociedade de Justiça e Paz; em 2014 foi finalista do Prêmio Linha de Frente de Defensores; e em 2015 recebeu o Prêmio Goldman de Meio Ambiente.

Infelizmente, em março de 2016, ela foi assassinada a tiros em sua casa, ficando, desta forma, evidente o perigo de ser um ambientalista na América Latina e devendo ela ser lembrada neste memorial pelo seu sacrifício em prol do meio ambiente.

Pelas razões perfilhadas, conto com o apoio dos nobres pares desta Casa, para apreciação, votação e aprovação do presente Projeto de Lei, que tem por objeto denominar de Berta Cáceres, um logradouro público desta Cidade.

Salvador-Bahia, 17 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 34/ 2022

Concede o título de cidadão da cidade de Salvador a Rubén Escartín Baqué.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão De Salvador a Rubén Escartín Baqué.

Art. 2º. Será marcada uma sessão para a entrega do referido título;

Art. 3º. As despesas para a realização da entrega do título será às expensas do orçamento vigente desta Câmara Municipal;

Art. 4°. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 11 de maio de 2022.

JOCEVAL RODRIGUES
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Escolho Rubén Escartín Baqué como merecedor do Título de Cidadão Soteropolitano, em virtude de suas relevantes funções no desenvolvimento de projetos nas áreas de turismo e imobiliária ajudando no progresso de municípios da Bahia e principalmente em Salvador.

Rubén Escartín Baqué, nascido em Barcelona em 10 de janeiro de 1967, filho de Heriberto Escartin Ascaso e Pilar Baque Mirales, Casado com a empresária Laura Tarragó e pai de 2 (duas) filhas. Engenheiro de Telecomunicações graduado pela Salle

Bonanova, mestre em Administração de Empresas pela ESADE, PDG pela Escola de Negócios IESE e diversos cursos nas áreas de robótica, sistemas de controles e processos, automação e gerenciamento de plantas em indústrias químicas e farmacêuticas.

O Sr. Rubén sempre foi bem sucedido durante sua trajetória por obter experiência de mais de 30 anos trabalhando como engenheiro de produtos, diretor técnico, diretor comercial em empresas, como por exemplo a Lana Sarrate de Barcelona e Foxboro dos Estados Unidos. Recheado de vivências bem sucedidas como empreendedor e co-fundador da ASES que se tornou ASESA, Rubén as transformou em um relevante grupo industrial na Espanha com atuação em parte da Europa e Ásia, onde hoje ocupa assento no conselho de administração.

Em sequência, assumiu o desafio de liderar do zero os projetos da Prima S.A. no Brasil que em quinze anos foi avaliada em R$ 1,85 bilhões. Nos dias hodiernos, atua como Sócio presidente do Grupo Prima o qual desenvolve projetos turísticos e imobiliários no nordeste da Bahia, projetos habitacionais e imobiliários de primeira e segunda residência, projetos de hotéis de cidades e resorts, desenvolvimento conjunto de uma área de 6.297 hectares na costa norte da Bahia (município de Esplanada BAIXIO) onde está desenvolvendo o maior destino turístico imobiliário do Brasil e possivelmente do cone sul. Em Salvador é responsável pela recuperação do Edifício A tarde o qual foi transformado em Hotel Fasano Salvador, além dos demais empreendimentos imobiliários como: o Torre Barcelona localizado no Corredor da Vitória; Horto Barcelona no Horto Florestal fora os que se encontram em desenvolvimento como: a construção do Morro Ipiranga na Barra; Horto Parque Barcelona no Horto Florestal, entre outros.

Diante do reconhecimento do seu trabalho e empenho para com o turismo e o desenvolvimento imobiliário de Salvador, lembrando do seu importante papel para com a cidade ajudando na economia, trazendo pessoas para desfrutar das belezas desse lugar maravilhoso. Ademais, vale salientar a sua ajuda na construção de hotéis visando sempre o melhor para os visitantes que irão passar pela cidade.

Salvador, 11 de maio de 2022.

JOCEVAL RODRIGUES
VEREADOR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 35 /2022

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a **Antônio José da Cruz Júnior Magalhães**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador a Antônio José da Cruz Júnior Magalhães.

Art. 2º. A Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 17 de março de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É com imensa honra e pelos relevantes serviços prestados a comunidade soteropolitana, principalmente, na assistência e na defesa incondicional dos direitos dos mais necessitados, que requereremos a concessão do **Título de Cidadão da Cidade de Salvador** a **Antônio José da Cruz Júnior Magalhães**, nos termos do art. 203, inciso I, c/c o art. 204, §1º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Antônio José da Cruz Júnior Magalhães, publicamente conhecido como Júnior Magalhães, 44 anos, é advogado, casado com Tatiana Vilas Boas de Lima Magalhães e pai de três filhos: Mateus, Maria Antônia e Lucas. Júnior Magalhães é o mais velho entre os cinco irmãos filhos da Ex Prefeita e Ex Deputada Federal de Candeias, Tonha Magalhães e de Antônio José da Cruz. Natural de Candeias (BA), cursou o primário na Escola Municipal Roberta Lopes, Escola Municipal Alzira Ferreira e Santa Rita, em Candeias e o secundário no Colégio Francisco de Assis, em Salvador (1995). Em 2002, formou-se em Direito, na Universidade Católica do Salvador. Em seguida, especializou-se em Políticas Públicas pelo Instituto Universitário de Pesquisa do Rio de Janeiro em parceria com a Escola de Política e Governo da Universidade Cândido Mendes e está concluindo a especialização em Fiscalização e Qualidade de Obras na UNIFACS.

Em 2001, Júnior Magalhães, inspirado por sua mãe que tem forte vocação em cuidar de pessoas, em especial das pessoas mais carentes, foi nomeado Secretário Municipal de Desenvolvimento Social de Candeias. No município, ele implantou alguns projetos sociais nas áreas de qualificação profissional, geração de empregos para a juventude e combate à fome. Além de obras e instituições de grande relevância social, entre elas a Escola de Informática, Jovem Cidadão, Menina Mulher e Projeto Crescer. No mesmo ano, recebeu o convite do saudoso ACM para ser candidato a Deputado Estadual ao lado de ACM Neto, Deputado Federal. Durante um longo período, percorreram a Bahia inteira com um grupo denominado Força Jovem, onde foram discutidos os problemas e projetos para todo o Estado.

Em 2002, ao lado de ACM Neto, fez uma dobradinha jovem que os elegeram respectivamente Deputado Estadual e Federal. Júnior Magalhães com apenas 24 anos recebeu 52.370 votos em todo o estado da Bahia e em 2006 foi reeleito com mais de 54 mil votos, concluindo seu mandato em fevereiro de 2011. Durante seu mandato, em 2005/2006, na Assembleia, foi vice-líder da Maioria, ALBA e vice-líder do Bloco da Minoria, ALBA em 2007.

Dedicado ao parlamento estadual e as principais questões da Bahia, estudou, se especializou e exerceu funções importantes como: 2º secretário da Mesa Diretora (2009-2011); presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Turismo (2007-2008); vice-presidente das Comissões: Desenvolvimento Econômico e Turismo (2003-2006), CPI para Proceder Investig. Acerca da Crise Finan. da EBAL (2007); titular das Comissões: Especial de Combate à Fome (2003-2006), Especial de Desenvolvimento Urbano e Habitação (mar./dez.2004), Finanças e Orçamento (2005-dez.2006), Educação, Esportes e Serviço Público (mar./abr. 2007); suplente das Comissões: Direitos Humanos (2003-2006), Especial de Desenvolvimento Urbano e Habitação (2003/ mar.2004), Finanças e Orçamento (set. 2003-2004), Constituição e Justiça (2005-dez.2006, 2008), Especial de Assuntos Territoriais e Emancipação (maio-jun. 2007), Defesa do Consumidor e Relações de Trabalho (2007-2008), Especial da Promoção da Igualdade (2007-2010) e Especial para Reforma do Regimento (2007).
Em 2014, fora convidado pelo seu amigo ACM Neto a integrar seu gabinete na Prefeitura de Salvador como Assessor Especial do Prefeito auxiliando na implementação de projetos importantes e estratégicos da cidade.

Na assessoria ao prefeito da capital baiana, elaborou e implementou umas das propostas de campanha: ouvir a população, e assim nasceu o Projeto Ouvindo Nosso Bairro, a maior consulta popular do Brasil, que na sua primeira edição realizou 163 reuniões em todos os Bairros da cidade, colhendo as prioridades e sugestões da população. Após isso, coordenou o Salvador Bairro a Bairro, o maior programa de intervenções vista na capital, com a realização de mais de 2 mil obras solicitadas no programa Ouvindo Nosso Bairro, com investimento de mais de R$ 500 milhões.

Após o sucesso da primeira edição do Programa Ouvindo Nosso Bairro, foi realizada a 2ª edição, de forma digital, onde mais de 78 mil pessoas, escolheram as obras mais prioritárias de cada bairro. Júnior Magalhães ainda criou e coordenou o Programa Gabinete da Prefeitura Ação, que era a transferência da sede da Prefeitura de forma oficial para uma das Prefeituras-Bairro com visitas, reuniões, inaugurações, ordens de serviços e uma feira de serviços com a participação ativa do Prefeito e do seu secretariado e dirigentes.

Com o conhecimento da cidade e dos seus problemas, fora nomeado em 2016, Coordenador Geral das Prefeituras-Bairro, onde fez uma reformulação geral do projeto com treinamentos, identidade visual e ampliação de serviços como por exemplo, emissão de carteira de trabalho, recadastramento biométrico e a melhoria dos serviços prestados por esse importante órgão, chegando na marca de 2 milhões de atendimentos.
Logo em seguida, o Prefeito ACM Neto o nomeou como Diretor de Iluminação Pública da Capital com o desafio de melhorar a prestação desse importante serviço.

Na sua gestão, deu-se início ao maior programa de modernização de iluminação do Brasil, o 'Iluminando Nosso Bairro' (INB). Lançado em março de 2019, o projeto tem levado às localidades, principalmente aquelas com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), a modernização do sistema de iluminação para LED, proporcionando mais qualidade técnica, maior durabilidade, mais economia aos cofres públicos e eficiência nos equipamentos instalados no sistema de Iluminação Pública. Até o momento, o programa já contemplou 143 bairros, com a instalação de cerca de 100 mil pontos em LED. A ação está mudando todo o aspecto visual da cidade e contribuindo para aumentar a sensação de segurança dos moradores.

Além disso, os refletores e as luminárias que são instalados nesse processo de modernização da iluminação pública em Salvador são compatíveis para receber o sistema de tele gestão que permite, dentre outros serviços, controlar os equipamentos de forma remota, assim como realizar a identificação imediata de ocorrências para manutenção.

O 'Iluminando Nosso Bairro' já modernizou mais de 80% do parque de iluminação pública com o que há de mais moderno e eficiente, e até o final de março toda a cidade estará 100% em LED. Assim, Salvador será a única capital do mundo a modernizar com recursos próprios toda a iluminação pública da cidade sem o uso de um PPP, sem empréstimo ou financiamentos.

A gestão de Júnior Magalhães na Diretoria de Iluminação Pública foi marcada ainda pela modernização em LED de grandes vias da cidade, como Avenida Centenário, Avenida Garibaldi, Avenida Assis Valente, Avenida Afrânio Peixoto, Avenida General Grassa Lessa e Avenida Pinto de Aguiar. O processo de modernização da iluminação também alcançou as passarelas que ganharam novos sistemas antivandalismo e projetores LED nos principais tuneis.

Outro projeto inovador foi o 'Clareou, é Gol!', que tem por finalidade a implantação e modernização da iluminação pública em áreas esportivas como campos e quadras, transformado a vida de soteropolitanos que gostam da prática esportiva no período noturno. Durante a 1ª etapa, o projeto já modernizou mais de 100 campos e quadras com 2 mil projetores de LED.

O 'Meu Ponto Iluminado' (MPI) foi outra iniciativa criada com o objetivo de proporcionar um ganho estético às vias, maior segurança aos usuários de transporte público e modernizar a iluminação dos pontos de ônibus de Salvador com a tecnologia LED. Já foram mais de 401 pontos de ônibus executados em toda cidade, com a implantação de cerca de 805 luminárias e 450 postes.

Durante a gestão na Diretoria de Iluminação, Júnior Magalhães implantou ainda novos projetos de iluminação cênica, que auxiliam na valorização e destaque dos espaços e monumentos públicos, como por exemplo, a nova iluminação cênica da Catedral Basílica de Salvador e do viaduto João Gilberto.

Durante 4 anos, com o apoio das secretárias e órgãos da Prefeitura de Salvador, realizou o maior Natal de rua do Brasil. Em 2019, o evento gratuito levou cerca de 1.3 milhões de pessoas para apreciar a decoração natalina na praça do Campo Grande. Durante os dias de comemoração, 20 praças foram iluminadas, 6,2 milhões de micro lâmpadas em LED nas ruas, 500 árvores enroladas, cerca de 750 peças luminosas em postes e mais de 600 horas de iluminação. A decoração especial tomou conta de toda a cidade, desde o Dique do Tororó até a cidade baixa.

Em 2020 enfrentou o desafio de celebrar o Natal em meio a uma pandemia e seguindo todos os protocolos de saúde. Sendo assim, o Natal Salvador implementou uma nova forma de realizar a visitação a Praça do Campo Grande: o agendamento online, uma ação crucial para proporcionar um evento bonito e seguro. O tema foi: Natal da Esperança e a cidade foi preenchida com sentimentos importantes que precisam ser lembrados, como amor, gratidão, paz e saúde. 160 mil visitantes passaram pela praça do Campo Grande onde foi montado o maior túnel de luz e som sincronizado do mundo com 310 metros de comprimento, duas naves de 77 metros cada e uma cúpula central com 156 metros.

Em 2021 o foco do Natal Salvador foi a inclusão. Todo o projeto foi pensado para que todos se sentissem parte do Natal e pudessem usufruir de um momento mágico e emocionante. A tradicional Praça do Campo Grande recebeu peças em braile, interpretes de libras e acessibilidade. O tema Luz para Recomeçar fez alusão a um recomeço pós COVID e além da catedral de luz e som inspirada em castelos de cristais e azulejos da Bahia, os visitantes puderam conhecer a casa completa do papai Noel, a grande árvore, o presépio iluminado, a Vila de Natal e o Memorial em homenagem às vítimas da COVID. Foram 55 dias de atrações com mais de 335 mil visitantes agendados. E um dos grandes diferenciais do Natal 2021 foi a criação de um novo roteiro, pela primeira vez o Natal chegou a Praça da Revolução, em Periperi. O local foi decorado com mais de 600 mil micro lâmpadas LED, casa do Papai Noel, uma árvore com teto iluminado e contou com apresentações de escolas e grupos do bairro. A praça da Revolução foi ainda um dos palcos para o Natal Orquestrado, iniciativa da prefeitura que ganhou visibilidade no jornal Hoje da Globo em rede Nacional.

Agora, em 2022, na gestão do Prefeito Bruno Reis, Júnior Magalhães continuou a frente da Diretoria de Iluminação Pública de Salvador com o foco para entregar nos próximos dias a cidade 100% em LED, um importante passo para tornar a capital baiana uma smart city.

Júnior Magalhães sempre dedicou suas ações prioritariamente na assistência social, diariamente empenhado em promover a paz, assistência aos mais necessitados e vida digna para as pessoas.

Diante de toda sua história, carreira, dedicação, empenho e reconhecimento pelos inegáveis serviços prestados à população de Salvador, oportuna, merecedora e justíssima, é a concessão do Título de Cidadão Soteropolitano, esta importante honraria desta casa legislativa, ao Senhor Júnior Magalhães.

Por tudo acima exposto e pela grande contribuição a Cidade do Salvador, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desse PROJETO DE RESOLUÇÃO.

Salvador, 17 de março de 2022.

MARCELO MAIA
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº152/2022

Considerando que o Velho conceito de Família em que o Homem é quem trabalha e sustenta a casa, vem perdendo espaço na sociedade. Hoje as Mulheres de todos os gêneros e raças buscam sua independência social, financeira e por não dizer afetiva, deixando de ser submissas, uma coadjuvante no lar para ser a principal fonte de renda e emprego em muitas casas.

Considerando que profissões que eram tidas como eminentes voltadas para os Homens, vêm ganhando espaço entre as mulheres de todos os gêneros e raças no nosso estado bem como nos municípios.

É interessante que essas ações sejam corroboradas com cursos, capacitações e demais formas de desenvolver competências, habilidades e talentos, e, inseri-las no mercado de trabalho, são notoriamente ações necessárias para o sucesso deste projeto.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao governador Ruy Costa que reserve uma quantidade de vagas de 30% em programas governamentais ou de parceria público/privada de capacitação e habilitação em direção em categorias A, D ou E no estado da Bahia, para mulheres, sendo 1/3 dessas vagas para mulheres egressas do sistema prisional.

Salvador, 20 de abril de 2022.

JOCEVAL RODRIGUES
VEREADOR

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº153/2022

Considerando que o meio ambiente é bem de uso comum de todos, essencial à sadia qualidade de vida da população, devendo haver equilíbrio na sua correta disposição, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações, nos termos do artigo 225, *caput*, da Constituição Federal, o que também alicerça o princípio da prevenção e precaução;

Considerando que as cooperativas prestam um relevante serviço para a cidade, para os munícipes e para o meio ambiente, visto que os cooperados se deslocam por toda cidade para recolher os mais diversos tipos de resíduos, como por exemplo: metais, plástico, papel (papelão, revistas), óleo, alumínio, eletrônicos, eletrodomésticos, vidro, dentre outros, totalizando uma média de 50 (cinquenta) toneladas de materiais recolhidos por cooperativa ao mês, para serem reciclados;

Considerando que as cooperativas além de contribuir consideravelmente com a limpeza da cidade, cria empregos e renda para centenas de famílias que vivem, quase todas, em situação de vulnerabilidade social;

Considerando que o papel exercido pelas cooperativas é de extrema importância para o desenvolvimento sustentável da cidade de Salvador e está em convergência com os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas – ONU, em específico com o Objetivo 12 – Consumo e Produção Responsáveis que visa assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis reduzindo, substancialmente, até 2030 a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso, alcançando o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente;

Considerando que atualmente, estão cadastradas junto a Empresa de Limpeza Urbana de Salvador – LIMPURB 14 (catorze) Cooperativas de Catadores de Materiais Recicláveis, com um total de 334 (trezentos e trinta e quatro) cooperados, atuando no Município de Salvador e na região metropolitana;

Considerando a recente inauguração do primeiro Food Park de Salvador, projeto da Prefeitura que reúne em um espaço público 30 (trinta) food trucks, permitindo a experiência de diversas vertentes da culinária gastronômica sobre rodas, como forma de fortalecer o empreendedorismo;

Considerando que a expectativa é de que o espaço concentre, em média, até 2 mil pessoas por dia, ou seja, o equipamento irá gerar grande quantidade de resíduos sólidos;

Considerando que o local é totalmente novo e conta com grande circulação de pessoas e está localizado próximo a locais de grandes eventos, como o Centro de Convenções de Salvador, o Parque dos Ventos e a Arena Daniela Mercury, o que efetivamente atrairá também esse público;

Considerando que a geração excessiva de resíduos traz grandes problemas para o Município de Salvador, sobretudo nos eventos/espaços públicos em que há intensa concentração de pessoas, o que, consequentemente, acarreta uma grande quantidade de resíduos sem destinação adequada;

Considerando, por fim, que o projeto do Food Park Salvador sequer dispõe de lixeiras destinadas a coleta seletiva para separação adequada dos resíduos sólidos gerados;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, que apresente urgentemente um plano de gestão dos resíduos sólidos gerados no Food Park Salvador, de forma que contemple as cooperativas de reciclagem cadastradas no Município, instale lixeiras de coleta seletiva em todo espaço e promova campanhas acerca da conscientização da importância da reciclagem dos materiais e preservação do meio ambiente pelos usuários do local.

Salvador-Bahia, 10 de maio de 2022.

ANDRÉ FRAGA
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 26/2022

Ao presidente Geraldo Junior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ESPAÇO DO CARMO, uma organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n° 40.847.290/0001-28, com sede e foro nesta Capital.

Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de março de 2022.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ESPAÇO DO CARMO, organização da sociedade civil, sem fins econômicos e lucrativos, beneficente, situada no Caminho "07 - Qd. E" - Fazenda Grande I, n° 4, bairro Fazenda Grande - CEP: 41339-548, inscrita no CNPJ sob o n° 40.847.290/0001-28, desde a sua fundação tem como objetivos principais prestação de serviços a seus associados com fundamento na atenção aos cegos e deficientes visuais e auditivos, amparar órfãos e viúvas por meio de ações assistenciais, promover e manter cursos profissionalizantes e oficinas, recuperar jovens que estão em situação de rua, defender os direitos sociais dos seus membros e demais.

Conforme se infere das breves linhas, o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ESPAÇO DO CARMO tem efetivo e contínuo funcionamento em Salvador, realizando diversos trabalhos em prol dos soteropolitanos e contribuindo com iniciativas privadas de utilidade pública voltadas à sociedade civil.

Nestes termos, indispensável é conferir a titulação de Utilidade Pública Municipal ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL ESPAÇO DO CARMO

Salvador, 28 de março de 2022.

Isnard Araújo
2º Vice-Presidente

MOÇÃO Nº 147/22.....Aplausos à vida de Marcelo Hoog de Sá e a reabertura da Saladearte Cinema do Museu, que a passa a se chamar Saladearte Marcelo Sá.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

MOÇÃO Nº 148/22.....Aplausos em homenagem aos 40 anos do Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ, celebrado dia 14 de abril de 2022.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

MOÇÃO Nº 149/22.....Aplausos a Gilberto Passos Gil Moreira, mais novo imortal, ocupante da cadeira de número 20 da Academia Brasileira de Letras.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

MOÇÃO Nº 150/22.....Aplausos aos 12 anos de trajetória do grupo de teatro Os Insênicos e pela passagem do Dia Nacional da Luta Antimanicomial no Brasil.
Discussão única – Votação
Autora: Vereadora MARIA MARIGHELLA

REQUERIMENTO Nº 126/22.....Requer à Mesa, ouvido o Plenário, a realização de Sessão Especial em comemoração aos 44 anos do bairro de Mussurunga.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador PAULO MAGALHÃES JÚNIOR

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 019/2022 – O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Ressalvados os serviços cuja prestação não admita interrupções, o expediente da Câmara Municipal de Salvador ficará suspenso nos dias 17 e 23 de junho de 2022, e cumprido por compensação, mediante acréscimo de uma hora na jornada mensal de trabalho nos dias úteis antes ou após as datas citadas.

Art. 2º Os gestores das Unidades Administrativas, juntamente com os superiores imediatos dos servidores, serão responsáveis em fazer cumprir os horários dos dias de compensação estabelecidos na presente Portaria, especialmente no que diz respeito à frequência de pessoal.

Art. 3º Este instrumento administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 23 de maio de 2022.

GERALDO JÚNIOR
Presidente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 31/2022 – O DIRETOR GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **LUANA LIMA CAIRES DE SOUSA**, cad. 6.200 para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Serviços Administrativos e Manutenção Predial, Classe FC-20, em substituição ao titular, **LUCIANO SANTANA CUNHA**, cad. 6.174, em decorrência de afastamento médico no período de 17/05/2022 a 26/05/2022

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de maio de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

RETIFICAÇÃO:

No Expediente da Mesa Diretoria publicado no D.O.L. de 20/05/2022, página 08, referente a Alteração da pontuação dos Assessores Parlamentares da Câmara Municipal de Salvador,

Onde se lê: "cadastro 19.613..."

Leia-se:.. "**cadastro 19.513**..."

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de maio de 2022.

ADRIANO MOTTA GALLO
Diretor Geral

ATESTADO MÉDICO		
6.140	CELESTE MOREIRA DE CARVALHO	03/05/2022 A 31/07/2022 (90 DIAS)
6.102	ANA CARLA ALMEIDA CAMPOS	04/05/2022 A 31/08/2022 (120 DIAS)
6.174	LUCIANO SANTANA CUNHA	17/05/2022 A 26/05/2022 (10 DIAS)

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE	Nº/ANO	TIPO	DATA/HORA	LOCAL
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS	03/2022	MENOR PREÇO	06/06/2022 – 10:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	https://www.gov.br/compras/pt-br UASG: 926412

OBJETO

REGISTRO DE PREÇO visando a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle de pragas urbanas, desinsetização (baratas, formigas, aranhas, traças, escorpiões, pulgas, carrapatos, lacraias, moscas e mosquitos) e desratização (ratazanas, ratos de telhado e camundongos); Descupinização (cupim de madeira seca, cupim subterrâneo, cupim arborícola e outros insetos xilófagos); Controle de pombos (com aplicação de repelentes, instalação de telas e outros mecanismos que impeçam sua permanência em todas as áreas internas e externas; Limpeza e desinfecção química de reservatórios de água potável, nas dependências de todos os prédios sob responsabilidade desta CMS longo do ano de 2022.

EDITAL DISPONÍVEL NOS SITES:
www.cms.ba.gov.br
https://www.gov.br/compras/pt-br
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DESIGNADOS PELA PORTARIA Nº. 10/2022
CONTATOS: (71) 3320-0421 e compelcms@cms.ba.gov.br – COMPEL

Salvador/BA, 23 de maio de 2022.

Adriano Motta Gallo
DIRETOR GERAL

Comissão Permanente de Licitação – COMPEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo à decisão do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Salvador, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

LICITAÇÃO Nº:
PE 04/2022
PROCESSO:
22/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, açúcar, adoçante, leiteem pó integral, achocolatado e chá) ao público interno e externo, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Salvador para o ano de 2022, órgão gerenciadore da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal na Bahia, órgão participante.

	ITEM CAFÉ				
ITEM	DESCRIÇÃO	U.N	QUANT	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. ANUAL (R$)
1	CAFÉ	KG	4200	-	-
	RESULTADO DO ITEM 1- CAFÉ				FRACASSADO

	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE CNPJ/CPF: 35.962.061/0001-14				
	Lote 1- CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR				
ITEM	DESCRIÇÃO	U.N.	QUANT	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. ANUAL (R$)
1	LEITE EM PÓ	LATA	400	15,38	6.152,00
2	ACHOCOLATADO	LATA	72	8,59	618,48
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	CX	02	35,00	70,00
4	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Chá De Boldo	CX	01	62,00	62,00
5	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Verde	CX	01	68,16	68,16
6	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Chá De Frutas Sabor: Maçã, Cravo e Canela	CX	01	68,16	68,16
7	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Chá De Camomila	CX	01	62,00	62
8	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Abacaxi com hortelã	CX	01	68,16	68,16
	TOTAL LOTE 1 (EM R$)- CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR				R$7.168,96
	COFS COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPE CNPJ/CPF: 35.962.061/0001-14				
	Lote 1- SUP. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DA BAHIA				
ITEM	DESCRIÇÃO	U.N.	QUANT	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. ANUAL (R$)
3	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO	CX	05	35,00	175,00
4	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Chá De Boldo	CX	02	62,00	124,00
5	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Verde	CX	05	68,16	340,80
6	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Chá De Frutas Sabor: Maçã, Cravo e Canela	CX	11	68,16	749,76
7	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Chá De Camomila	CX	11	62,00	682,00
8	CHÁ ALIMENTAÇÃO Tipo: Abacaxi com hortelã	CX	11	68,16	749,76
	TOTAL LOTE 1 (EM R$)- SUP. POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DA BAHIA				R$2.821,32

TOTAL ANUAL (EM R$) - (CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR + SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DA BAHIA)	R$ 9.990,28

	MARCELO SILVA BITTENCOURT, CNPJ Nº 29.143.585/0001-80- CAMARA MUNICIPAL DE SALVADOR				
ITEM	DESCRIÇÃO	U.N	QUANT	VALORES UNIT. (R$)	VALORES TOT. ANUAL (R$)
10	AÇÚCAR Tipo: Cristal	KG	1400	4,01	R$ 5.614,00
	TOTAL ITEM 10				R$ 5.614,00

VALOR TOTAL CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR	R$ 12.782,96
VALOR TOTAL SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA FEDERAL DA BAHIA	R$ 2.821,32
VALOR TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 04/2022	R$ 15.604,28

Data da Homologação: 20/05/2022

*Resultado de licitação republicado por publicação com incorreção.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E SERVIÇOS GERAIS

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**13/2022**
PROCESSO Nº	418/2022, de 05 de abril de 2022.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 13/2022
CONTRATADA:	Jat Comércio de Equipamentos Médicos Odontológicos Eireli
CNPJ Nº	01.736.132/0001-49
PARECER JURÍDICO Nº	86/2022
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, para os equipamentos odontológicos instalados no Serviço Odontológico da Contratante, situado na Rua Ruy Barbosa, s/nº, térreo, Edf. Bahia Center, Centro, na cidade do Salvador, Bahia.
VALOR TOTAL:	R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, com início na data da publicação do extrato do termo de contrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei nº 14.133/2021, em especial os seus arts. 2º, inciso V, e 75, inciso II.
DATA DA ASSINATURA:	19 de maio de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Emanoel Francisco Ferreira – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO

CONTRATO CMS N°	**06/2022**
PROCESSO Nº	1.637/2022, de 11 de novembro de 2022.
MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 09/2022
CONTRATADA:	EXCLUSIVA ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS LTDA.
CNPJ Nº	73.952.848/0001-94
PARECER JURÍDICO Nº	71/2022
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de manutenção em cafeteiras, promovendo manutenção imediata e substituição de materiais, com o objetivo de regularizar o serviço de café nas dependências da CONTRATANTE, mais especificamente nos edifícios Rio Lima e Moreira.
VALOR TOTAL:	R$ 1.460,00 (mil, quatrocentos e sessenta reais)
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO	
PROJETO/ATIVIDADE:	01.031.0016.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39 0.1.00
VIGÊNCIA:	06 (seis) meses, com início na data da publicação do extrato do termo de contrato no Diário Oficial do Legislativo Municipal (DOLM).
BASE LEGAL:	Lei nº 14.133/2021
DATA DA ASSINATURA:	23 de maio de 2022.
ASSINAM:	Geraldo Alves Ferreira Júnior – Representante da Contratante Juliana Silva Dias – Representante da Contratada Guilherme Palma Guerra – Testemunha Railton Lima Correia – Testemunha



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Terça-feira, 24 de Maio de 2022

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 12.3, em sinal digital.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra e Alexandre Galvão recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
13:30	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:30	SESSÃO ORDINARIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
18:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
18:10	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
18:40	AGENDA CULTURAL DE SALVADOR	De iniciativa do Centro de Cultura Manuel Querino, o programa traz a agenda dos eventos culturais de Salvador.
18:45	O Q VC VAI SER? - TARSILLA ALVARINDO	Programa voltado para o público jovem com o objetivo de orientar a escolha da profissão ou mudança de carreira.
19:20	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:25	COLETIVA - CÍNTIA KELLY E ANDRÉ LUÍS	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com os apresentadores Cíntia Kelly e André Luís.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**